



UNIFACS
UNIVERSIDADE SALVADOR
LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES®

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO EAD 2014.2 - 4º TRIMESTRE

VAGAS REMANESCENTES II

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

CAMPUS SALVADOR

UNIFACS - UNIVERSIDADE SALVADOR

Mantenedora: FACS Serviços Educacionais S/A
Endereço da Reitoria: Campus Costa Azul – Prédio da Pós -

Rua Dr. José Peroba, nº 251, STIEP – CEP: 41.770-235 - Salvador - Bahia.

Central de Atendimento ao Candidato (CAC): Campus Paralela (Prédio de Aulas 9) – Avenida Luis Vianna Filho, 3100 – Paralela.

Telefone: (71) 3021-2800

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 8h às 19h.

Site: www.unifacs.br / www.graduacaoprofissional.unifacs.br

e-mail: gpro@unifacs.br

Endereço do Campus Feira de Santana: Rua Rio Tinto, nº 152, Centro - Feira de Santana.

Telefone: (75) 4009-9119

e-mail: relacionamento.feira@unifacs.br

Dirigentes**Presidente**

Marcelo Henrik

Chanceler

Manoel Joaquim Fernandes de Barros Sobrinho

Reitora

Marcia Pereira Fernandes de Barros

Diretor de Planejamento e Suporte Acadêmico

Isaac Douglas Moreira

Diretor de Educação Corporativa & Novos Projetos

Adriano Lima Barbosa Miranda

Pró-Reitora de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão Comunitária

Carolina de Andrade Spinola

POR QUE ESCOLHER A UNIFACS? Conheça nossos diferenciais:

1. Reconhecimento e Premiações Nacionais

- ✓ Melhor Universidade Privada da Bahia, segundo o ranking do MEC;
- ✓ Eleita a melhor EAD da Bahia pela Associação Brasileira dos Estudantes de EAD (ABE-EAD), nos anos de 2009 e 2010;
- ✓ Vencedora do Prêmio The Best – Empresas mais Admiradas da Bahia, em todas as suas oito edições (2004-2011);
- ✓ Eleita pela Microsoft como uma das cem melhores instituições da América Latina na produção científica de Ciências da Computação;
- ✓ Quinze cursos estrelados no Guia do Estudante 2012, totalizando 44 estrelas para a instituição;
- ✓ Classificada entre os 10 melhores MBAs do Brasil pela publicação Você S.A., por nove anos seguidos;
- ✓ Utiliza um dos mais modernos laboratórios na área de petróleo e gás do país, o LAPEG, que é dotado de equipamentos de alta tecnologia para realização de diversos tipos de análises em hidrocarbonetos. O LAPEG funciona em parceria com o Centro de Pesquisa da Petrobras (Cenpes).

2. O Mercado de Trabalho prefere a UNIFACS

A UNIFACS imprime sua marca de excelência na formação de profissionais nos diversos cursos de graduação e de pós-graduação que oferece. O sucesso profissional dos nossos alunos constata a preferência do mercado.

3. Programas de Intercâmbio - International Office

O International Office é o facilitador que proporciona ao estudante a experiência internacional de educação, através de intercâmbios acadêmicos em mais de 29 países. O serviço ajuda na escolha do melhor programa acadêmico internacional, compatível com o curso e semestre cursado, e orienta o participante em todos os preparativos necessários ao desenvolvimento deste programa.

4. Currículo UNIFACS

A concepção do Currículo UNIFACS pressupõe a formação integral do aluno, abrangendo a sua qualificação profissional e o seu desenvolvimento como cidadão. Isso compreende eixos de formação que se complementam como a Formação Humanística, a Formação Profissional e a Formação Básica. Esses eixos, aliados a um conjunto de Atividades Integradoras, darão ao estudante a oportunidade de atuar com competência em sua área de escolha profissional, além de compreender o contexto e as mudanças constantes do mundo atual, adquirindo assim a capacidade de promover as intervenções para a melhoria na qualidade de vida da população e para o desenvolvimento mais amplo das organizações e da sociedade.

5. Programas de Formação Profissional e Empresas Juniores

Trata-se de uma oportunidade para o estudante vivenciar a teoria aprendida em sala de aula e acumular, antes mesmo de receber o diploma, um dos atributos mais valorizados em qualquer currículo: a experiência. Através do Programa de Estágio, o estudante da UNIFACS pode obter todas as

informações que necessita sobre os programas de estágios e *trainees* oferecidos pelo mercado, além de orientação específica para o seu ingresso na sua área de trabalho.

6. Pesquisa

Na área de pesquisa, a UNIFACS possui 38 grupos institucionalizados e cadastrados na Plataforma Lattes do CNPq, distribuídos em cinco grandes áreas de conhecimento: Engenharias, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde.

7. Ciência sem Fronteiras

Alunos da UNIFACS podem participar do Programa Ciência sem Fronteiras que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento – CNPq e Capes e apenas alunos de universidades com Programas de Stricto Sensu podem ser contemplados.

8. Bolsas de Estudo - Prêmio Mérito Acadêmico

O Prêmio Mérito Acadêmico concede, a cada semestre, descontos nas mensalidades aos três estudantes com melhor desempenho em cada um dos cursos de graduação e graduação tecnológica.

9. Infraestrutura

- **Laboratórios Especializados:** Na UNIFACS o estudante conta com uma estrutura de laboratórios especializados por área do conhecimento. O objetivo é aproximar o estudante de ambientes profissionais específicos, a exemplo dos laboratórios de Engenharia, Enfermagem, Nutrição, Gastronomia. Nesses espaços os alunos vivenciam a prática dos conhecimentos obtidos em sala de aula.

- **Laboratórios de Informática:** A UNIFACS dispõe de 31 laboratórios de informática distribuídos nos diversos Campi da Instituição. Entre eles se destaca o laboratório de Macintosh do Campus Paralela, equipado com 20 IMACs.

- **Bibliotecas:** A universidade possui um acervo de livros com mais de 131.000 volumes impressos e biblioteca virtual com cerca de 12.000 e-books para consulta ou leitura digital nas diversas áreas do conhecimento. A UNIFACS possui também mais de 5.000 títulos de revistas técnicas e de conhecimentos gerais e acesso a 42 bases de dados do Portal de Periódicos Capes.

10. Responsabilidade Socioambiental

A Unifacs através da Coordenação de Extensão Comunitária possibilita aos estudantes que tenham contato direto com as questões que afetam o meio ambiente e a sociedade, e, particularmente nas comunidades locais e regionais e se coloca assim, por meio de projetos práticos que envolvem os alunos, professores, empresários e a sociedade, como por exemplo, Programa Unifacs Recicla- UNIR, o Programa Adote um aluno, o Brechó Eco solidário e o Programa de Educação ambiental, e o Programa de Integração Saúde Comunidade (PISCO).

11. Programas de Financiamento

A UNIFACS dispõe de parcerias e programas de financiamento para facilitar seu ingresso e conclusão no curso de sua escolha: FIES Crédito Universitário Pra valer.

ÍNDICE

PORQUE ESCOLHER A UNIFACS.....	3
PARTE I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO.....	7
PARTEII – CURSOS OFERECIDOS.....	8
PARTE III – EDITAL COMPLETO PROCESSO SELETIVO 2014.2 – 4º TRIMESTRE.....	9
1. APRESENTAÇÃO.....	9
2. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA.....	10
3. Informações comuns os cursos.....	10
4. FORMA DE INGRESSO.....	10
4.1.Pela realização do Processo Seletivo de Prova Escrita – PSPE.....	10
5. INSCRIÇÕES.....	10
5.1.Taxa de inscrição.....	11
5.2.Local de inscrição.....	11
5.3.Procedimentos para inscrição.....	11
5.4.Cancelamento de inscrição.....	11
5.5.Opções de cursos.....	11
5.6.Inscrição de Pessoas com Deficiência e Condições Especiais.....	11
5.7.Orientações importantes.....	12
6. PROVAS DO PSPE.....	13
6.1.As Provas Objetivas.....	13
6.2.Prova de Redação.....	13
7. REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PSPE.....	14
7.1.Data.....	14
7.2.Local.....	14
7.3.Abertura dos Portões.....	14
7.4.Documentação a ser apresentada no dia de realização das provas.....	14
7.5.Material para uso durante as provas.....	14
7.6.Permanência mínima do candidato em sala.....	15
7.7.Marcação das respostas.....	15
7.8.Eliminação do candidato.....	15
7.9. Esclarecimento de Questões.....	15
8. PROCESSO DE AVALIAÇÃO – CORREÇÃO DAS PROVAS DO PSPE.....	16
8.1.A Prova de Redação.....	16
9. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO.....	16
9.1.Processo de Classificação PSPE.....	16
10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA.....	17
10.1. Convocação dos candidatos classificados.....	17
11. MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS.....	17
11.3 Documentos exigidos para matrícula.....	17
11.11 Cancelamento da Matrícula.....	18
12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	19

PARTE IV – MATRIZ DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	20
PARTE V – ANEXOS	21
• Anexo 1 – Questionário Sociocultural.....	21
• Anexo 2 – Formulário de Solicitação de tempo e recursos adicional para realização do PSPE – Portadores de Deficiência e Condição Especial.....	23

PARTE I**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO EAD CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA**
CRONOGRAMA 4º TRIMESTRE - VAGAS REMANESCENTES II

<u>Evento</u>	<u>Data</u>	<u>Horário</u>
Período de Inscrição PSPE	29/09/2014 a 16/10/2014	16/10/2014 até às 12h Atenção: Período final para impressão de boleto.
Valor da taxa de inscrição	R\$ 30,00	-
Envio do Laudo Médico (candidato com deficiências ou Condições Especiais)	Até o dia 13/10/2014	-
Divulgação do Local de Prova	17/10/2014	-
Data da Realização das Provas – PSPE	19/10/2014	Das 9h às 12h
Solicitação de Esclarecimento de Questões	20/10/2014	Até às 18h do dia 20/10/2014
Divulgação da Resposta do Esclarecimento de Questões	21/10/2014	A partir das 10h do dia 21/10/2014
Divulgação do Resultado – PSPE	23/10/2014	-

PARTE II**CURSOS OFERECIDOS**
4º TRIMESTRE - VAGAS REMANESCENTES II

1.1. Gestão de Recursos Humanos	
Condição legal do curso	Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 05 de 13.07.2012.
Turnos de Funcionamentos e Números de vagas	04 vagas - Noturno (Cód. 395)
Duração do curso/semestres (mínimo)	02 anos
Regime de matrícula	Semestral
Local de Funcionamento	Campus Iguatemi Al. das Espatódias, 915, Caminho das Árvores.
<p>O tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos atua no planejamento e gerenciamento dos subsistemas de gestão de pessoas, tais como: recrutamento e seleção, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, rotinas de pessoal, benefícios, gestão de carreiras e sistema de informação de recursos humanos. Este profissional promove o desenvolvimento de competências relacionadas ao comportamento nos níveis individual (motivação), de grupo (negociação, liderança, poder e conflitos) e organizacional (cultura, estrutura e tecnologias), catalisando os processos de elaboração de planejamento estratégico, programas de qualidade de vida do trabalho e avaliação do clima organizacional.</p>	
1.2. Gestão Financeira	
Condição legal do curso	Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 05 de 13.07.2012
Turnos de Funcionamentos e Números de vagas	20 vagas - Noturno (Cód. 391)
Duração do curso/semestres (mínimo)	2 anos
Regime de matrícula	Semestral
Local de Funcionamento	Campus Iguatemi Al. das Espatódias, 915, Caminho das Árvores.
<p>O tecnólogo em Gestão Financeira aplica métodos, técnicas e conceitos econômico-financeiros no planejamento de captação e investimento dos recursos empresariais, na controladoria, trabalhando em diferentes cenários e ambientes organizacionais de uma empresa. Atento às mudanças econômicas e tecnológicas e com vistas a otimizar investimentos, este profissional analisa demonstrações financeiras e elabora estudos de viabilidade, subsidiando assim o processo de tomada de decisões na instituição.</p>	
1.3. Logística	
Condição legal do curso	Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 05 de 13.07.2012
Turnos de Funcionamentos e Números de vagas	06 vagas - Noturno (Cód. 394)
Duração do curso/semestres (mínimo)	2 anos
Regime de matrícula	Semestral
Local de Funcionamento	Campus Iguatemi Al. das Espatódias, 915, Caminho das Árvores
<p>O tecnólogo em Logística é o profissional especializado em aquisição, recebimento, armazenagem, distribuição e transporte. Atuando na área logística de uma empresa ou organização, planeja e coordena a movimentação física e de informações sobre as operações multimodais de transporte, para proporcionar fluxo otimizado e de qualidade para peças, matérias-primas e produtos. Ele desenvolve e gerencia sistemas logísticos de gestão de materiais de qualquer natureza, o que inclui redes de distribuição e unidades logísticas, estabelecendo processos de compras, identificando fornecedores, negociando e estabelecendo padrões de recebimento, armazenamento, movimentação e embalagem de materiais, podendo ainda controlar recursos financeiros e ocupar-se do inventário de estoques, sistemas de abastecimento, programação e monitoramento do fluxo de pedidos. As responsabilidades no exercício das atribuições exigem visão sistêmica e estratégica, capacidade de comando, liderança, além de densos conhecimentos de estratégias de segurança e respectivas tecnologias e equipamentos.</p>	

1.4. Marketing

Condição legal do curso	Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 05 de 13.07.2012
Turnos de Funcionamentos e Números de vagas	17 vagas - Noturno (Cód. 392)
Duração do curso/semestres (mínimo)	2 anos
Regime de matrícula	Semestral
Local de Funcionamento	Campus Iguatemi Al. das Espatódias, 915, Caminho das Árvores.

O tecnólogo em Marketing é o profissional responsável pela elaboração de estratégias de vendas que atraiam e mantenham clientes. Ele estuda o mercado e seu ambiente socioeconômico para criar e inovar produtos ou serviços, promovendo-os, solidificando sua marca no mercado e definindo estratégias, público-alvo e preços a ser praticados. Atento às constantes mudanças, este profissional comunica e cria relacionamentos com consumidores, antecipa tendências, aproveita oportunidades de mercado e analisa riscos. Aspectos da legislação que regulam as atividades de comercialização, consumo, contratos comerciais, normas de higiene e segurança, questões tributárias e fiscais estão diretamente ligados às atribuições deste profissional.

1.5. Processos Gerenciais

Condição legal do curso	Autorizado pela Resolução CONSUNI, nº 05 de 13.07.2012
Turnos de Funcionamentos e Números de vagas	02 vagas - Noturno (Cód. 393)
Duração do curso (mínimo)	02 anos
Regime de matrícula	Semestral
Local de Funcionamento	Campus Iguatemi Al. das Espatódias, 915, Caminho das Árvores

O tecnólogo em Processos Gerenciais elabora e implementa planos de negócios, utilizando métodos e técnicas de gestão na formação e organização empresarial, especificamente nos processos de comercialização, suprimento, armazenamento, movimentação de materiais e no gerenciamento de recursos financeiros e humanos. A habilidade para lidar com pessoas, capacidade de comunicação, trabalho em equipe, liderança, negociação, busca de informações, tomada de decisão em contextos econômicos, políticos, culturais e sociais distintos são requisitos importantes para este profissional.

PARTE III**EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO EAD – CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA
2014.2 - 4º TRIMESTRE VAGAS REMANESCENTES II****1. APRESENTAÇÃO**

O conteúdo deste Manual complementa o Edital do Processo Seletivo EAD Cursos Superiores de Tecnologia - 2014.2 – 4º Trimestre – Vagas Remanescentes II, para ingresso nos cursos Superiores de Tecnologia – na modalidade a distância da UNIFACS oferecidos no município de Salvador, publicado dentro das normas da legislação vigente. O Processo Seletivo será aberto a todos os interessados, maiores de 26 anos (idade exigida no ato da inscrição) e concluintes do Ensino Médio, ou equivalente, necessitando para a efetivação da matrícula, além de outras exigências, apresentar Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Leia com atenção o conteúdo deste Manual, pois a inscrição realizada implica na aceitação de todas as normas e procedimentos aqui descritos.

2. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para ingresso nos cursos Superiores de Tecnologia – na modalidade a distância da Universidade Salvador - UNIFACS está regulamentado pelas Leis nº 9.394 de 20/12/96 e nº 11.331, de 25/07/2006; pela Portaria MEC nº 391 de 07/02/2002; pela Portaria Normativa nº 40 do MEC de 12/12/2007 e nº 23 do MEC de 01/12/2010, pelo Regimento Geral da Universidade, por este e tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pela Instituição no 2º semestre letivo de 2014.

A seleção consistirá na avaliação de conhecimentos gerais e comuns às diversas modalidades do Ensino Médio, estando o seu planejamento sob a responsabilidade da CONSULTEC, CONSULTORIA EM PROJETOS EDUCACIONAIS E CONCURSOS LTDA, organização externa contratada para esse fim.

3. INFORMAÇÕES COMUNS AOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA – NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

- 3.1 A Universidade Salvador - UNIFACS, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico, reserva-se o direito de alterar o local para o funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos.
- 3.2. Quando o número de matriculados em determinado curso for igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas oferecidas naquele turno, a Universidade Salvador poderá deixar de oferecer o curso.
- 3.3. A partir do 2º trimestre letivo do curso, se qualquer curso/turno apresentar número de alunos matriculados inferior a 50% do total das vagas ofertadas para aquele turno, a Universidade Salvador poderá deixar de oferecer a turma, realizando transferência dos alunos para outro curso.
- 3.4. Para os alunos transferidos de turno, aplica-se a política de pagamento de mensalidade do turno de destino.

4. FORMA DE INGRESSO

4.1. Pela realização do Processo Seletivo de Prova Escrita - PSPE

Poderá ingressar em um dos cursos/turnos oferecidos pela UNIFACS por esta modalidade, o candidato que, cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:

- a) Comparecer ao local indicado e realizar as provas do PSPE;
- b) Ser classificado e convocado dentro dos limites de vagas disponibilizadas para esta modalidade de ingresso

Atenção:

- a) Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo para ingresso nos cursos da UNIFACS fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.
- b) O ingresso, através de realização das provas escritas, é trimestral.

5. INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo para os cursos Superiores de Tecnologia na modalidade à distância, candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio (2º grau) ou equivalente que possua Histórico e Certificado de Conclusão deste nível de ensino, obtido pela via regular ou da suplência.

O candidato que depender de resultados de Exame Supletivo de Ensino Médio (2º grau) fica ciente de que a não comprovação da aprovação naquele Exame até o ato da matrícula desclassifica-o automaticamente. A comprovação de aprovação parcial no Exame Supletivo não será aceita.

5.1. Taxa de inscrição

Os valores da taxa de inscrição estão estabelecidos no calendário presente no manual (p. 07) e no edital de abertura das inscrições do Processo Seletivo.

- a) O pagamento da taxa de inscrição será realizado, **exclusivamente**, por meio do **boleto bancário** emitido diretamente do sistema após o correto preenchimento do requerimento de inscrição.
- b) Salvo condição prevista no item 5.7.5 deste Manual, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, sob nenhuma hipótese.

5.2. Local de inscrição

A inscrição será realizada via Internet através da home-page www.graduacaoprofissional.unifacs.br / www.consultec.com.br, onde estarão disponibilizados este Manual do Candidato, o Requerimento de Inscrição e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo.

5.3. Procedimentos para inscrição

Para realizar a inscrição o candidato deve:

- a) acessar a home-page www.graduacaoprofissional.unifacs.br / www.consultec.com.br.
- b) seguir as orientações contidas na tela;
- c) ler o Manual do Candidato e preencher, cuidadosamente, o Requerimento de Inscrição e o Questionário on line, conforme instruções contidas no site;
- d) enviar o requerimento de inscrição on-line, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio eletrônico ou em qualquer agência bancária, utilizando-se exclusivamente do boleto bancário e observando a data de vencimento.
- e) acessar o site da Unifacs dois dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição para verificar se foram atendidas as exigências previstas neste Manual e se a inscrição foi efetivada;
- f) Consultar o local de realização das Provas, na data disponibilizada no calendário deste Manual.

5.3.1. A inscrição só se convalidará com o pagamento da taxa de inscrição na forma e nos prazos estabelecidos neste Manual.

Atenção: O boleto ficará disponível para impressão até às 12h do último dia de inscrição.

5.4. Cancelamento da inscrição

A inscrição será cancelada automaticamente quando houver:

- a) duplicidade de inscrição, permanecendo a de data mais recente;
- b) pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a devida compensação;
- c) pagamento por débito em conta corrente sem a existência de saldo, informada pelo Banco.

5.5. Opções de curso

O candidato poderá fazer duas opções de curso ao se inscrever, bastando preencher no Requerimento de Inscrição os campos específicos para a 1ª opção de curso e 2ª opção de curso de Graduação.

- a) O candidato não poderá indicar como 2ª opção o curso escolhido como 1ª opção. Ou seja, o candidato deverá escolher cursos distintos tanto em 1ª como em 2ª opção. Caso o candidato escolha o mesmo curso na 1ª e na 2ª opção de curso, esta última será automaticamente cancelada.

5.6. Inscrição de pessoas com Deficiência e Condições Especiais

No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência ou condição especial deverá declará-la no próprio Requerimento de Inscrição, especificando os recursos adicionais necessários para a realização das provas, se for o caso. Além de preencher esta condição no Formulário de

Solicitação (disponível no anexo 2 deste manual), deverá enviar justificativa para Consultec pelo fax (71) 3271 9007, no dia estabelecido no calendário presente no manual (p. 07) e no edital de abertura das inscrições com o Laudo Médico acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência ou condição especial, em conformidade com o § 2º do art. 40 do Decreto n. 3.298, de 20.12.1999, ou entregar pessoalmente na Unifacs, contendo o NOME do candidato, seu número de INSCRIÇÃO, sua DEFICIÊNCIA ou CONDIÇÃO ESPECIAL e cópia do Formulário de Inscrição, onde consta a solicitação de enquadramento, escrito de forma clara e legível.

- 5.6.1.** O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo (conforme Anexo 2 deste Manual), com justificativa acompanhada de parecer emitido por profissional relacionado à área da deficiência por ele apresentada.
- 5.6.2.** O candidato com Deficiência (motora, visual ou auditiva) que concorre aos cursos da Unifacs deverá indicar no Formulário de Inscrição a necessidade de atendimento diferenciado;
- 5.6.3.** (O candidato portador de deficiência que precisar de condições diferenciadas, leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, tempo adicional, entre outras) para a realização das provas deverá indicá-las por ocasião da inscrição;
- 5.6.4.** Aos cegos será oferecida Prova em Braille ou Fiscal Leitor. Os referidos candidatos poderão levar e utilizar no dia da aplicação da Prova punção e reglete.
- 5.6.5.** Aos amblíopes será oferecido fiscal leitor e /ou prova ampliada com fonte máxima, tamanho 24;
- 5.6.6.** Aos deficientes auditivos será disponibilizado interprete de libras;
- 5.6.7.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que será responsável pela guarda da criança e ficará em sala reservada para essa finalidade. Devendo informar com antecedência nome RG do responsável pela Criança. A candidata que não passar a informação não será concedida o direito ao atendimento.
- 5.6.8.** Os candidatos portadores de deficiência participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se referem a conteúdo das provas, critérios de aprovação, dia, horário de início e local de realização das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos para a avaliação será aplicado critérios compatíveis de correção de forma a aferir o desempenho de cada candidato observado a necessidade especial especificada no ato da inscrição e comprovada com o laudo apresentado.

Atenção: A não indicação no formulário, bem como o não envio do laudo desobriga a UNIFACS de prestar o atendimento diferenciado isentando-a da responsabilidade.

5.7. Orientações importantes

- 5.7.1.** Após a efetivação da Inscrição, não será permitida, sob nenhuma hipótese, alteração das opções de curso.
- 5.7.2.** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.
- 5.7.3.** A critério da Universidade Salvador - UNIFACS poderá não ser oferecido o curso em que não houver número de inscritos em 1ª opção equivalente a 150% do número de vagas fixadas.
- 5.7.4.** O candidato inscrito no curso em 1ª e 2ª opção que não for oferecido, na forma do item acima, poderá reoptar por outro curso em 1ª e em 2ª opção para efeito de classificação no Processo Seletivo. Havendo necessidade de reopção de curso de 1ª opção, a UNIFACS enviará comunicado ao candidato, pelo e-mail indicado no Requerimento de Inscrição.
- 5.7.5.** O candidato inscrito apenas em 1ª opção, que não desejar a reopção, cujo o curso tenha a oferta cancelada, que não desejar a reopção, poderá requerer a devolução do valor pago correspondente à taxa de inscrição, conforme as orientações contidas em Edital específico a ser publicado, hipótese única em que poderá haver devolução do valor pago. A devolução do valor implica, automaticamente, no cancelamento da inscrição.

- 5.7.6.** O candidato inscrito no curso/habilitação/turno de Graduação em 1ª opção que não for oferecido e que não realizar reopção de curso ou não requerer, no prazo estabelecido, a devolução do valor pago correspondente à taxa de inscrição, concorrerá apenas ao curso escolhido como 2ª; opção. Se o candidato não tiver registrado no requerimento de inscrição a 2ª opção de curso, será automaticamente excluído do Processo Seletivo EAD Cursos Superiores de Tecnologia 2014.2 - 4º Trimestre, sem direito a qualquer reclamação posterior.
- 5.7.7.** O candidato inscrito para os cursos Superiores de Tecnologia na modalidade à distância, em curso de 2ª opção que não for oferecido e não realizar reopção de curso no prazo determinado terá considerado apenas a 1ª opção de curso para efeito de classificação e convocação.
- 5.7.8.** A inscrição no Processo Seletivo EAD Cursos Superiores de Tecnologia - 2014.2 – 4º Trimestre será feita sob condição de que o candidato apresente prova da conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente, no ato da matrícula. O candidato habilitado e convocado que não comprovar, por meio de documento idôneo, sua efetiva conclusão do Ensino Médio até o período da matrícula terá sua classificação anulada e todos os seus efeitos legais.

6. PROVAS DO PSPE

O Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE) é constituído de uma prova de Redação e de provas com questões objetivas, de múltipla escolha, que avaliam conhecimentos e habilidades adquiridas ao longo da Educação Básica, e cujos conteúdos são tratados de forma compartilhada e integrada.

Considerando a natureza dos Superiores de Tecnologia – modalidade à distância, oferecidos, as Provas Objetivas terão caráter interdisciplinar e serão elaboradas a partir de uma Matriz, evidenciando as competências e habilidades que precisam ser demonstradas pelos candidatos. A Matriz de Competências e Habilidades encontra-se disponível neste Manual.

As Provas serão idênticas em conteúdo e em número de questões para todos os candidatos, independentemente do curso.

6.1. As Provas Objetivas

Nas Provas Objetivas, o candidato deverá demonstrar capacidade de:

- ler e interpretar textos informativos e de identificar recursos de que dispõe a linguagem como meio de comunicação;
- analisar e compreender a organização do espaço geográfico e o processo histórico mundial, nacional e regional;

6.1.1. As Provas serão organizadas, conforme tabela a seguir:

Provas	Prova 1	Prova 2
Conteúdo	Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa/Literatura Brasileira	Conhecimentos Gerais/ Atualidades
Nº de Questões	10	10
Peso	1	1

6.2. Prova de Redação

A Prova de Redação, que será avaliada numa escala de zero a dez pontos, apresentará um eixo temático, a partir da informação e afirmação de textos ou fragmentos apresentados, considerando a sua relevância social, cultural e histórica. O candidato poderá adotar uma linha de abordagem utilizando uma das seguintes formas de produção de texto:

- dissertativa**, em que sejam demonstrados valores, opiniões, crenças, hipóteses, ideias, em suma os aspectos axiológicos ou cognitivos para esse tipo de produção textual;
- narrativa**, em que sejam evidenciados fatos, ocorrências, relatos, tramas e ações, dentro de uma linha temporal, própria de textos inerentes a esse tipo de composição;

- c) **persuasiva**, em que se constitua uma peça capaz de convencer o destinatário sobre a posição do argumento de um dos textos ou fragmentos apresentados como subsídios para a sua produção textual.

6.2.1. A Prova de Redação será organizada, conforme tabela a seguir:

Redação	01 (peso 1,0)
----------------	---------------

7. REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PSPE

7.1. Data da Prova: As provas do PSPE serão realizadas nos dias estabelecidos no calendário presente no manual (p. 07) e no edital de abertura das inscrições.

7.2. Local: O candidato deverá acessar o www.graduacaoprofissional.unifacs.br / www.unifacs.br/vestibular, na data disponibilizada no calendário deste Manual e verificar o local onde realizará a prova ou, se preferir, entrar em contato com a UNIFACS pelo (71) 3021-2800.

Atenção: O candidato deve observar com antecedência em que sede estará alocado, evitando transtornos no dia das provas.

7.3. Abertura dos Portões: Os portões para acesso aos locais de prova serão abertos às 08h20min e fechados às 08h50min, devendo o candidato chegar ao local com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de abertura dos portões.

7.4. Documentação a ser apresentada no dia da realização das provas: Para realizar as provas, o candidato deverá comparecer ao local da prova, na data e horário agendado, munido do documento original da Carteira de Identidade e comprovante do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo.

7.4.1. O candidato impossibilitado de apresentar no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

7.4.2. Se o candidato não apresentar o comprovante de pagamento da inscrição, não será autorizado a fazer as Provas.

7.4.3. Se o candidato não apresentar qualquer documento oficial que possua foto, não será identificado e não fará as Provas.

7.4.4. Só serão aceitos como Documento de Identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRM, COREN, CRF, CRAS, CREFITO, OAB, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997).

7.4.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento; título de eleitor; CPF; carteira nacional de habilitação (modelo antigo); carteira de estudante; carteira de sócio de qualquer agremiação; smart card; crachá; carteira funcional sem valor de identidade; protocolos de solicitação de documentos, bem como, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

Atenção: Se o candidato não apresentar qualquer documento oficial que possua foto, não será identificado e não fará as Provas.

7.5. Material para uso durante as provas: O candidato deve utilizar apenas lápis preto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e borracha. A prova de Redação e o gabarito devem ser respondidos à caneta.

7.5.1. Recomenda-se ao candidato só portar, no acesso à sala de Provas, os objetos necessários à realização da mesma. Se assim não o fizer, todos os pertences ficarão colocados sob sua carteira, ficando a Universidade isentas de qualquer responsabilidade sobre perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, assim como por danos neles causados.

7.5.2. Durante a realização das Provas é vedado ao candidato o uso de **relógio de qualquer tipo**, de objetos eletroeletrônicos (telefones celulares, rádios, máquinas calculadoras ou similares, mp3, agenda eletrônica, palms, pagers), pastas, bolsas e, consulta a qualquer tipo de documento ou livro.

Atenção: Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados enquanto o candidato estiver no estabelecimento de realização das Provas e até a sua saída.

7.6. Permanência mínima do candidato em sala: será de 1 (uma) hora e o candidato só poderá levar seu Caderno de Prova ao final do tempo máximo de Prova que é de 3 (três) horas.

7.7. Marcação das respostas: O candidato é o único responsável pelo manuseio do Caderno de Provas e pela marcação das Folhas de Respostas e sua devolução, bem como pela compreensão das instruções ali constantes. O fiscal de sala poderá orientar somente sobre os procedimentos de aplicação definidos pela organização do Processo Seletivo.

7.7.1. As folhas de respostas (Redação e Gabarito) deverão ser preenchidas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.8. Eliminação do candidato: O candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se:

- a) lançar mão de meios ilícitos para execução das Provas;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
- c) chegar após o fechamento do portão ou não comparecer às provas;
- d) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- e) deixar de assinar a Lista de Presença e a respectiva Folha de Respostas;
- f) ausentar-se da sala portando a Folha de Respostas ou não devolver a Folha de Respostas, mesmo tendo assinado a Lista de Presença;
- g) ausentar-se da sala portando o Caderno de Prova antes do horário permitido para tanto;
- h) ausentar-se do local de prova por qualquer motivo antes do horário permitido para tanto;
- i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Prova e/ou na Folha de Respostas;
- j) for surpreendido por membro da equipe de aplicação das Provas, através da observação ou pelo uso de detectores de metais, portando ou se utilizando de aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias, etc.,

7.9. Esclarecimento de questões: Caso o candidato possua alguma dúvida em relação às questões das Provas ou à publicação do gabarito poderá solicitar os respectivos esclarecimentos junto a CONSULTEC cumprindo os seguintes procedimentos e prazos:

- a) Solicitar esclarecimento pelo endereço eletrônico esclarecimentoquestaounifacs@consultec.com.br, até às 18h do 1º dia útil, contendo os seguintes dados: Nome do candidato, número de inscrição, número da questão, argumentação. Após esse período não serão analisados outros pedidos de esclarecimento das questões das provas.
- b) As respostas serão publicadas no dia posterior a solicitação, a partir das 10h, no site www.consultec.com.br.

8. PROCESSO DE AVALIAÇÃO – CORREÇÃO DAS PROVAS DO PSPE

O Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE) é eliminatório e classificatório. As Provas Objetivas terão como pontuação máxima o total de pontos equivalentes ao número de questões e serão avaliadas pelo total de acertos obtidos pelos candidatos.

- 8.1.** Será eliminado o candidato que não obtiver desempenho igual ou superior a 20% do total de pontos da Prova de Redação e/ou nota zero em qualquer uma das Provas Objetivas.
- 8.2.** A Redação será avaliada considerando-se os seguintes parâmetros:
- entendimento do tema proposto;
 - clareza de argumentação/senso crítico
 - seletividade de informação;
 - criatividade/originalidade;
 - utilização da norma culta da Língua Portuguesa.
- 8.3.** Será anulada, e terá zero, a Redação que:
- fugir ao tema proposto;
 - apresentar texto padronizado quanto à estrutura, sequência e vocabulário comuns a vários candidatos (nariz-de-cera);
 - for redigida sob a forma de verso;
 - apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas);
 - for assinada fora do local apropriado, destinado à assinatura;
 - apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - for escrita a lápis, em parte ou totalmente;
 - for redigida em folha que não seja a de Redação.

9. PROCESSO CLASSIFICAÇÃO

9.1. Processo de Classificação PSPE

- 9.1.1.** O candidato que participar do Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE) será classificado por ordem decrescente da pontuação final.
- 9.1.2.** As vagas serão preenchidas pelo sistema de classificação, considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato e obedecendo-se à ordem de classificação dos pontos totais atingidos.
- 9.1.3.** Ocorrendo a eventualidade de existirem candidatos aprovados com empate de resultados, será classificado o candidato que apresentar maior pontuação na Prova de Redação. Permanecendo o empate, serão utilizados os seguintes critérios sucessivos, sendo interrompido na prova em que o desempate for verificado:
- maior nota na Prova de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;
 - maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais/Atualidades;
 - maior idade.
- 9.1.4.** Mesmo havendo vagas, não será classificado no PSPE o candidato que:
- utilizar meios ilícitos para realização das Provas ou praticar atos contra as normas ou a disciplina deste Processo Seletivo.
 - não devolver as Folhas de Respostas e/ou a Folha de Redação, mesmo tendo assinado a Lista de Presença.
 - for eliminado de acordo com os critérios estabelecidos no item 8.1 desse Manual.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO e CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A divulgação do resultado e a convocação da matrícula do Processo Seletivo 2014.2 – 4ª Trimestre para os candidatos optantes pela modalidade de ingresso pelo PSPE, constará de publicação no site www.graduacaoprofissional.unifacs.br conforme data disponibilizada no calendário deste Manual.

10.1. Será convocado para matrícula o candidato que for classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas para esta forma de ingresso.

10.2. A convocação para matrícula dos candidatos classificados será divulgada pela UNIFACS em edital específico.

10.3. Convocação dos candidatos classificados

10.3.1. Será convocado para matrícula o candidato que for classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas.

Atenção: O candidato convocado para o curso de 2ª opção que se matricular abdicará da vaga no curso de sua 1ª opção.

11. MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

11.1. Para se matricular em um dos cursos, o candidato convocado no Processo Seletivo EAD - Cursos Superiores de Tecnologia 2014.2 — 4º Trimestre, da UNIFACS deverá ter concluído o Ensino Médio em uma instituição de ensino que possua situação regular junto aos órgãos do Sistema de Educação.

11.2. Após a divulgação do resultado, o candidato classificado e convocado deverá efetuar a sua matrícula apresentando os documentos indicados no item abaixo, de acordo com datas, locais e prazos estabelecidos pela UNIFACS em Edital de Matrícula e Comunicados específicos, publicados no site www.graduacaoprofissional.unifacs.br / www.consultec.com.br.

11.3. Documentos exigidos para a Matrícula

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau) e respectivo Histórico Escolar (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- b) Carteira de Identidade (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Comprovante de Residência (entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- g) Contrato de Prestação de Serviços
- h) Ficha de Cadastro
- i) Boleto bancário devidamente quitado (entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);

Atenção:

- Os documentos das letras g, h, i estarão disponíveis no site www.graduacaoprofissional.unifacs.br na época da convocação do candidato e deverão ser apresentados no ato da matrícula;
- Para realizar a matrícula o candidato deve apresentar os documentos das letras “g” e “h”, devidamente preenchidos;
- Para realizar a matrícula o candidato deve apresentar o(s) boleto(s) referente(s) ao(s) pagamento(s) da(s) mensalidade(s) devidamente quitado(s).

11.4. Documentação Adicional Exigida para Candidato Estrangeiro:

- a) Passaporte válido (mínimo de 6 meses até a data da matrícula);
- b) Visto de Estudante – (ver item 4) com validade mínima de 6 meses ou visto equivalente de confirmação da regularização de permanência no Brasil; (refugiado, trabalho, permanente, etc.);
- c) Identidade do País de Origem (observar validade);

- d) Certidão de nascimento ou casamento visada pelo consulado do Brasil em seu país de origem, acompanhada de tradução juramentada, se emitida em país cuja língua oficial seja diferente da língua portuguesa;
- e) CPF ou protocolo atualizado confirmando a entrada do pedido na Receita Federal – (a ser feito quando da chegada da estudante no Brasil);
- f) Atestado de antecedentes - (emitido no país de origem) visado pelo consulado do Brasil em seu país de origem, acompanhado de tradução juramentada, se emitido em país cuja língua oficial seja diferente da língua portuguesa;
- g) Carteira de estrangeiro emitida pela Polícia Federal, com prazo válido de permanência, certificado de naturalização ou protocolo atualizado confirmando a entrada do pedido na Polícia Federal - (a ser feito quando da chegada da estudante no Brasil);
- h) No caso de naturalização ou dupla cidadania, apresentar cópia legível da Carteira de Estrangeiro;
- i) Declaração de manutenção durante os estudos no Brasil visado pelo consulado do Brasil em seu país de origem, acompanhada de tradução juramentada, se emitida em país cuja língua oficial seja diferente da língua portuguesa;
- j) Cópia do Seguro de Saúde
- k) Registro de Entrada no País pela Polícia Federal (Até 30 dias após a entrada no País);
- l) Observar os procedimentos de matrícula, prazos, datas e demais documentos solicitados, no Edital do curso desejado.

11.5. É responsabilidade do candidato informar-se, diariamente, sobre as listas de convocação para matrícula, divulgadas pela Universidade Salvador - UNIFACS, devendo permanecer atento aos Editais e aos Comunicados publicados, conforme especificado no item 10.

11.6. Matrícula por procurador: A matrícula poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, mediante apresentação do instrumento particular de procuração.

11.7. Estudo no Exterior: O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar documento comprobatório de equivalência de estudos expedido pela Secretaria de Educação do Estado, com data anterior à data da matrícula, e cópia autenticada do histórico escolar do país de origem com sua respectiva tradução.

11.7.1. Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados de respectiva tradução oficial.

11.8. Mensalidades: As mensalidades ou parcelas da semestralidade/anuidade do período letivo serão pagas conforme critérios igualitários e comuns nos moldes usuais para todos os alunos que ingressam na UNIFACS.

11.9. É facultado à UNIFACS não efetivar matrícula de candidato classificado e convocado, que apresentar vínculo anterior com a Universidade e que tenha sido constatada situação irregular.

11.10. O candidato que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula para o curso de acordo com sua convocação, no período estabelecido, ou apresentar documentação incompleta ou irregular, ou pagar a mensalidade fora do prazo fixado junto ao estabelecimento bancário, será considerado desistente do Processo Seletivo. O candidato desistente perde definitivamente o direito à vaga, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida no Processo Seletivo 2014.2.

11.11. Cancelamento da Matrícula

11.11.1. Na hipótese de pedido de cancelamento da matrícula, devidamente formalizado junto à Central de Atendimento ao Estudante (CAE), o pagamento realizado será restituído o correspondente a 90% do valor da primeira mensalidade.

Atenção: Caso o pedido ocorra após o 1º dia de aula do período letivo, configurar-se-á o cancelamento da matrícula sem a devolução das mensalidades pagas anteriormente.

- 11.11.2.** Havendo cancelamento de matrícula pelo candidato, poderão ser convocados novos candidatos classificados, obedecendo o limite de vagas para cada modalidade e a data estabelecida para efetivação da matrícula.
- 11.11.3.** Ao final do Processo Seletivo EAD Cursos Superiores de Tecnologia 2014.2 – 4º Trimestre poderão ser reconvocados os candidatos classificados e aprovados que, por alguma razão, não se matricularam no período de convocação inicial, se e somente se:
- a) ainda existirem vagas não preenchidas;
 - b) já tiverem sido consultadas todas as listas complementares;
 - c) a data para a matrícula não for posterior à data-limite estabelecida pela instituição – o que inviabilizará a frequência mínima às aulas, de 75% (setenta e cinco por cento), como previsto em Lei e no Regimento da UNIFACS.

11.12. Aproveitamento de estudos: O pedido de aproveitamento de estudos cursados em curso superior e consequente dispensam de disciplinas/matérias somente será avaliado após matrícula no semestre letivo, observando-se o princípio da razoabilidade, o Calendário Acadêmico e os limites fixados pelos Colegiados Superiores da UNIFACS.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 12.1.** Os alunos matriculados nos cursos da UNIFACS submeter-se-ão ao Estatuto e Regimento Geral da Universidade Salvador - UNIFACS, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, regime escolar e ao contrato de prestação de serviços educacionais.
- 12.2.** A UNIFACS está autorizada a incinerar todos os documentos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo após 3 (três) meses da data de divulgação do resultado do respectivo Processo Seletivo.
- 12.3.** A Universidade Salvador - UNIFACS poderá alterar algumas das disposições fixadas para este Processo Seletivo, publicando NOTA PÚBLICA, Comunicados ou Aditivos, que se constituirão como parte integrante das normas regulamentadoras do referido processo.
- 12.4.** Este Manual, pela Legislação, tem força de Lei, bem como as orientações contidas no Caderno de Provas.
- 12.5.** A efetivação da inscrição caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esta Seleção, dos quais, em momento algum, o candidato poderá alegar desconhecimento.
- 12.6.** Fica eleito o foro da cidade do Salvador (BA) para dirimir controvérsias oriundas da interpretação e aplicação do presente Edital, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 12.7.** Havendo vagas remanescentes, a UNIFACS poderá realizar outra forma de Processo Seletivo, a ser divulgado através de Edital complementar.
- 12.8.** Os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos competentes da Universidade Salvador.
- 12.9.** Os resultados obtidos pelos candidatos no Processo Seletivo EAD Cursos Superiores de Tecnologia 2014.2 – 4º Trimestre, quando convocados, serão válidos para ingresso no curso/habilitação/turno para o 2º semestre de 2014.

PARTE IV

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Para assegurar a qualidade dos instrumentos de avaliação e sinalizar para o candidato as competências e habilidades que ele precisará demonstrar, foi desenhada uma Matriz de Competências e Habilidades associada aos conteúdos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Para a construção da Matriz foram considerados os conhecimentos subjacentes a cada área do conhecimento, delimitando o nível de abordagem das questões, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9394/96).

COMPETÊNCIAS – Provas Objetivas

01. Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e os códigos de linguagem de que ela dispõe para a produção e recepção de conhecimento e para estabelecer as inter-relações de comunicação como produto das ações humanas.
02. Demonstrar domínio na construção e na aplicação de conceitos das diversas áreas do conhecimento para compreender o processo histórico mundial, nacional e regional, interpretando os fenômenos geográficos que interferem na organização desses espaços.

Prova de Redação

01. Demonstrar a compreensão da proposta temática e construir, sob esse comando, um texto argumentativo, no qual se defenda um ponto de vista pessoal, com clareza, correção, originalidade e coerência.

HABILIDADES – Provas Objetivas

01. Ler e interpretar textos de autores contemporâneos, literários e informativos – verbais e não-verbais (tipologia textual) – e suas inter-relações de conteúdo e de intertextualidade.
02. Utilizar adequadamente os mecanismos da Língua, como os operadores argumentativos (articuladores e conectores intervocabular e interoracional) e os campos semânticos que eles constroem.
03. Empregar corretamente os sinais de pontuação, reconhecendo os efeitos formais e expressivos que eles desempenham.
04. Identificar classes de palavras, suas flexões e emprego, suas funções morfológicas e morfossintáticas, simples e complexas, termos de relação de sinonímia e de antonímia e usá-los com clareza na construção do pensamento.
05. Ser capaz de deduzir e inferir de um texto a sua compreensão, através de um vocabulário já conhecido.
06. Diferenciar as características de vários tipos de textos, através de seus elementos constitutivos internos.
07. Identificar, no texto, relações de causa e efeito, tempo, espaço e demais relações e aplicá-las no uso expressivo da língua.
08. Identificar elementos que compõem a diversidade sociocultural, no tempo e no espaço, como produtos da ação humana, a partir da leitura de textos, da análise de ilustrações, gráficos, mapas, quadros informativos e outros instrumentos.
09. Demonstrar compreensão do desenvolvimento social e sua relação com a natureza, nos seus aspectos políticos, sociais, culturais e econômicos.
10. Demonstrar compreensão do papel histórico representado pelas instituições sociais, políticas e econômicas no desenvolvimento e na manutenção da sociedade humana.
11. Comparar processos variados de formação socioeconômica, identificando-os no seu contexto histórico-geográfico.
12. Identificar a importância das tecnologias contemporâneas de comunicação e de informação nos processos de produção e no desenvolvimento do conhecimento e da vida humana.

PARTE V - ANEXOS**ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL**

Este questionário compõe o material de inscrição, e tem o objetivo exclusivo de coletar dados socioculturais de candidatos ao ingresso nos cursos superiores. As informações levantadas são sigilosas e serão tratadas coletivamente, sem nenhuma interferência no processo de seleção do candidato. Recomenda-se ao candidato:

- analisar cada item com atenção;
- optar por apenas uma resposta;
- **não deixar nenhuma resposta em branco;**
- ter exatidão ao selecionar cada resposta;
- preencher cada quadrícula da Grade de Respostas, constante no Requerimento de Inscrição, conforme os códigos apresentados para cada item.

Salientamos que essas informações não terão influência na classificação do candidato.

01. Como você tomou conhecimento do Vestibular da UNIFACS?

- 01.TV
- 02.Outdoor
- 03.Jornal
- 04.Radio
- 05.Site da UNIFACS
- 06.Parentes e amigos
- 07.Alunos da UNIFACS
- 08.Colégio onde estudo
- 09.E-mail Marketing da UNIFACS
- 10.Call Center
- 11.SMS
- 12.Outros

02.Por que você optou pela UNIFACS?

- 01.Oferece o melhor curso de minha opção
- 02.É próximo da minha residência
- 03.É a escolhida pela maioria dos meus amigos
- 04.Pela sua credibilidade
- 05.É onde posso concluir o curso no tempo previsto, sem greves ou interrupções
- 06.Infraestrutura (espaço físico, laboratórios, bibliotecas, etc)

03.Qual o motivo principal que o levou a decidir pelo curso escolhido?

- 01.O mercado de trabalho é garantido
- 02.Garante uma boa remuneração
- 03.Afinidade pessoal, vocação, realização pessoal
- 04.Dificuldade de aprovação no curso pretendido
- 05.Pouca exigência e de fácil conclusão
- 06.Permite conciliar o exercício da profissão com outros afazeres
- 07.Influência da família e/ou amigos

04.O que você acha mais importante ao escolher uma instituição de ensino?

- 01.Infra-estrutura
- 02.Localização
- 03.Qualidade de ensino
- 04.Empregabilidade
- 05.Nota no ENADE
- 06.Informação sobre estágios
- 07.Pós-graduações oferecidas

- 08.Linhas de pesquisa
- 09.Programa de Intercâmbio

05.Se você utiliza a internet, qual o tipo de site você mais acessa?

- 01.Twitter
- 02.Facebook
- 03.YouTube
- 04.Hangouts
- 05.Skype
- 06.Instagram
- 07.Linkedin
- 08.Variedades (Terra, Uol etc)
- 09.Não acesso internet

06.Quem é o principal responsável pelo pagamento dos seus estudos?

- 01.Pai
- 02.Mãe
- 03.Cônjuge
- 04.Parente
- 05.Irmão
- 06.Você

07.Em qual das faixas abaixo você calcula estar a soma da renda mensal dos membros da sua família que moram em sua casa?

- 01.1 a 3 salários mínimos (até R\$ 2.034,00)
- 02.Entre 3 e 4,5 salários mínimos (R\$ 2.034,01 a R\$ 3.051,00)
- 03.Entre 4,5 e 6 salários mínimos (R\$ 3.051,01 a R\$ 4.068,00)
- 04.Entre 6 e 10 salários mínimos (R\$ 4.068,01 a R\$ 6.780,00)
- 05.Entre 10 e 30 salários mínimos (R\$ 6.780,01 a R\$ 20.340,00)
- 06.Acima de 30 salários mínimos (mais de R\$ 20.340,00,01)

08.Qual o meio que você mais utiliza para se manter atualizado?

- 01.Revista
- 02.TV
- 03.Rádio
- 04.Internet
- 05.Jornal
- 06.Outros

09. Você fez inscrição para fazer Vestibular em outra instituição?

- 01. Sim e optei pelos mesmos cursos
- 02. Sim, mas não optei pelos mesmos cursos
- 03. Não fiz inscrição em outra instituição

10. Quais das Instituições listadas você realizou vestibular?

- 01. Unopar Virtual
- 02. COC Interativa
- 03. FGV
- 04. UNIJORGE.COM
- 05. FTC EAD
- 06. EADCON
- 07. Estácio
- 08. Outros - EAD
- 09. Outros – Presencial
- 10. Não fiz inscrição em outra Instituição

11. Tem acesso a computador conectado à internet?

- 01. Sim – em casa
- 02. Sim – no Trabalho
- 03. Sim – no celular
- 04. Sim – em casa e no trabalho
- 05. Sim – outros
- 06. Não

12. Em que bairro ou local você mora?

SALVADOR

- 01. Pituba/ Itaigara/ Cam. das Árvores/ Candeal/ Horto Florestal/ Garibaldi/ Amaralina
- 02. Barra /Graça /Vitória /Canela /Campo Grande /Garcia

- 03. Brotas/Vila Laura/Santo Agostinho/Matatu
- 04. Ondina/Chame-Chame/Jardim Apipema/ Federação/ Rio Vermelho
- 05. Stiep /Jardim Armação/ Costa Azul/ Imbuí/ Boca do Rio
- 06. Itapuã/ Vilas/ Piatã/ Patamares/ Praia do Flamengo/ Lauro de Freitas
- 07. Av. Sete/ Barris/ Jardim Baiano/ Nazaré / Politeama/ Mercês
- 08. Bonfim/Roma/Jardim Cruzeiro/Boa Viagem
- 09. Outros bairros de Salvador

FEIRA DE SANTANA

- 01. Baraúnas/ Queimadinha
- 02. Caseb/ Ponto Central
- 03. Cidade Nova/ Capuchinos/Campo Limpo/Brasília/Jardim Acácia/ Feira VI/ Feira V/ Novo Horizonte/ Papagaio/ Parque Ipê/ Santa Monica
- 04. Aviário/ Conceição/ 35º Bl/ Pq. Getúlio Vargas/ Sim/ Subaé/ Feira X/ Muchila/ Limoeiro
- 05. CIS/ Feira VII/ Olhos D'Água/ Pedra do Descanso/ São João/Tomba/ Feira IV/ Feira IX/ Rua Nova/ Nova Esperança/ Calumbi
- 06. Asa Branca/ Jardim Cruzeiro/ Sobradinho/ Gabriela/ Campo do Gado
- 07. Novo/ Chácara São Cosme
- 08. Lagoa Grande/ Stº Antonio dos Prazeres/ Aeroporto
- 09. Outros bairros de Feira de Santana

Demais Polos

- 01. Outros bairro

ANEXO 2

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE TEMPO OU RECURSOS ADICIONAIS PARA REALIZAÇÃO DO
PSPE – CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OU CONDIÇÃO ESPECIAL**

Eu,

,

identidade nº _____, candidato inscrito no Processo Seletivo 2014.2 – 4º Trimestre – Vagas Remanescentes II da UNIFACS – Universidade Salvador, com opção de curso em _____, venho solicitar que seja ampliado em 60 minutos o tempo de realização da minha Prova ou recursos adicionais _____

_____ de acordo com o exposto no Parecer emitido pelo Dr. _____, conforme prevê Decreto 3.298 de 20/12/1999.

_____, _____ de _____ de _____.
(Cidade)

Assinatura do requerente